|  |
| --- |
|  |

Processo nº 00211/2022  
Interessado(a): Maria de Fátima dos Santos Nascimento.  
Assunto: Isenção de IPTU

Em resposta ao requerimento da senhora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS NASCIMENTO, cpf 475.228.794-34, informo que após análise nos documentos apresentados, e verificação no relatório cadastral e financeiro do imóvel junto ao sistema da Secretaria da Receita do Município, constatei que o imóvel de inscrição sequencial 10279890, localizado na Rua David Falcão, 617 – Centro – Lucena/PB, encontra-se cadastrado em nome do senhor ERNANDES LOPES DO NASCIMENTO, sem cpf identificado. Em virtude da falta de documentos que comprove a propriedade do imóvel por parte da requerente, e seu enquadramento nos pré-requisitos para isenção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU exercício 2022, sugiro o indeferimento do pedido.

Lucena, 02 de junho de 2022.

Francisco S. da Silva

AFT Mat. 2078

Secretaria da Receita